



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. OBJETO

1.1. Definição do objeto: Aquisição de meias e tênis destinados à composição do uniforme escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Entre Rios/SC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Anexo II — Descrição de Itens, que passa a integrá-lo.

1.2. Natureza do objeto: os itens ora licitados são bens de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, sendo adequada a licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica.

1.3. Estimativa das quantidades e valores:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL — Calcanhar verdadeiro; cor do corpo, biqueira e calcanhar: branca; desenho em jacquard composto pela escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO"; punho em jérsei (meia malha), disposição de agulhas 1x1 (aspecto sanfona 1x1); fechamento da ponta costurado em máquina remalhadeira; resistência ao estouro mínima de 10,0 kgf/cm²; gramatura 195 g/m²; composição aproximada 50% algodão, 34% poliamida, 15% poliéster e 1,0% elastodieno; encolhimento/alongamento máximo de 12% em largura e comprimento; isenta de defeitos (torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos); tamanhos BB, PP, P, M, G, GG, XGG e Adulto, conforme dimensões e tolerâncias (5%) do Anexo II — Descrição de Itens.	PAR	430	17,86	7.679,80
02	TÊNIS PARA USO ESCOLAR COM CADARÇO — Material: tecido de lona 100% algodão, cor azul marinho (Pantone 19-3920 tpx); solado em policloreto de vinila (PVC); cabedal composto por gáspea, cano, forro	PAR	430	139,46	59.967,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

traseiro, viés, contraforte interno, reforço dos ilhoses, ilhós e atacadores; ilhós metálicos em alumínio com banho antioxidante (diâmetro externo 9,5 mm, interno 4,5 mm, altura 6,2 mm); atacador 100% poliéster branco; palmilha de acabamento removível em EVA (3 mm de espessura); componentes do solado (vira lateral e soleta) em PVC, dureza máxima 65, abrasão menor que 250; forma com bico elevado entre 12 e 14 mm e planta com inclinação de 7 graus; montagem do cabedal por pesponto (linha 100% poliamida) e do calçado pelo sistema string; numeração compatível com a escala francesa (fator de conversão 0,66667); etiqueta com o brasão do Município aplicada na lateral externa do cano; conformidade com a ABNT NBR 16473; tamanhos 20 a 45, conforme Anexo II — Descrição de Itens.				
TOTAL (R\$)				67.647,60

1.4. Prazo de vigência e reajustamento: o instrumento contratual (ou Ata de Registro de Preços, caso adotada) terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se, em caso de prorrogação, o índice INPC para reajuste, nos termos do art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), apêndice deste Termo de Referência, ao qual se reporta integralmente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação: não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

4.2. Garantia da contratação: não haverá exigência de garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza do objeto (bem de pronta entrega).

4.3. Amostras: a licitante classificada em primeiro lugar em cada item deverá apresentar amostra do produto ofertado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da convocação, para verificação de conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência e do Anexo II.

4.4. Laudos técnicos: deverão ser apresentados, juntamente com as amostras, laudos técnicos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando a composição têxtil, a gramatura e a resistência ao estouro (item meia), bem como os ensaios de conforto, resistência e durabilidade aplicáveis ao calçado, nos termos da ABNT NBR 16473 (item tênis).

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Item 01 — Meia tipo colegial: confeccionada em fibra têxtil composta por 50% algodão, 34% poliamida, 15% poliéster e 1,0% elastodieno, gramatura de 195 g/m², na cor branca (corpo, biqueira e calcanhar), com desenho em jacquard trazendo a escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO"; calcanhar verdadeiro; punho em jérsei (meia malha), com disposição de agulhas 1x1 (aspecto sanfona 1x1); fechamento da ponta costurado em máquina remalhadeira; resistência ao estouro mínima de 10,0 kgf/cm²; encolhimento/alongamento máximo de 12% em largura e comprimento; isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso (torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos); grade de tamanhos BB, PP, P, M, G, GG, XGG e Adulto, com dimensões do produto acabado e tolerância de 5% conforme tabela do Anexo II — Descrição de Itens.

5.2. Item 02 — Tênis escolar com cadarço: calçado tipo tênis, para uso escolar, confeccionado em lona 100% algodão na cor azul marinho (Pantone 19-3920 tpx), dublada com forro em sarja; solado em policloreto de vinila (PVC), com sulcos para escoamento de água e aderência antiderrapante; cabedal composto por gáspea, cano, forro traseiro em tecido colmeia/tela 100% poliéster dublado com espuma de poliuretano, viés de acabamento, contraforte interno e reforço dos ilhoses; ilhós metálicos em alumínio com banho antioxidante (diâmetro externo 9,5 mm, interno 4,5 mm e altura 6,2 mm); atacadores em fios trançados 100% poliéster na cor branca; palmilha de acabamento removível em



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

copolímero de etileno acetato de vinila (EVA), 3 mm de espessura; componentes do solado (vira lateral e soleta) em PVC, dureza máxima 65 e abrasão menor que 250; fôrma com perfil ergonomicamente desenvolvido, bico elevado entre 12 mm e 14 mm e planta com inclinação de 7 graus em relação ao eixo do salto; montagem do cabedal pelo processo de pesponto (linha 100% poliamida) e montagem do calçado pelo sistema string; numeração compatível com a escala francesa (fator de conversão 0,66667), contemplando os tamanhos 20 a 45; identificação do Município (brasão) aplicada em etiqueta na lateral externa do cano; conformidade com a ABNT NBR 16473 (Conforto em calçados escolares — Requisitos, normas e ensaios).

5.3. As especificações técnicas detalhadas, incluindo desenhos ilustrativos, tabelas de medidas, tolerâncias dimensionais (5%) e demais parâmetros construtivos de cada item, constam consolidadas no Anexo II — Descrição de Itens, parte integrante e inseparável deste Termo de Referência, elaborado com base nas boas práticas identificadas na pesquisa de mercado (Jaborá/SC, Irani/SC e São Cristóvão do Sul/SC).

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O fornecimento será integral, podendo ser parcelado em uma ou mais entregas, a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade de distribuição aos alunos.

6.2. Prazo de entrega: os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Entre Rios/SC.

6.3. O recebimento observará o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, ocorrendo o recebimento provisório para conferência inicial de quantidade e o recebimento definitivo após inspeção detalhada de qualidade e conformidade com as especificações técnicas e a proposta vencedora.

6.4. Garantia do produto: prazo mínimo de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

7.1. O contrato (ou Ata de Registro de Preços) deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Fiscalização: a execução contratual será acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) designado(s) pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe, dentre outras atribuições, verificar a conformidade dos produtos entregues, anotar ocorrências no histórico de gerenciamento do contrato e notificar a contratada em caso de irregularidades, concedendo prazo para regularização.

7.3. As comunicações entre o Município e a contratada serão realizadas por escrito, admitido o uso de mensagem eletrônica.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. A medição corresponderá ao quantitativo efetivamente entregue e aceito pela Administração, mediante atesto do fiscal do contrato.

8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, o recebimento definitivo dos produtos e a apresentação da nota fiscal devidamente atestada, observada a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada. Não haverá pagamento antecipado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor dar-se-á por meio de licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

9.2. Exigências de habilitação: as usuais para a modalidade, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, e qualificação técnica compatível com o objeto (comprovação de aptidão para fornecimento de bens de mesma natureza), sem prejuízo da apresentação de amostras e laudos técnicos previstos no item 4 deste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

10.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 67.647,60 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), consoante Mapa de Preços (MP) elaborado com base em pesquisa de mercado junto às Prefeituras de Jaborá/SC, Irani/SC e São Cristóvão do Sul/SC, conforme detalhado no ETP e no MP em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Entre Rios/SC para o exercício de 2026, conforme dotação orçamentária a ser indicada pelo setor de contabilidade/orçamento:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

12.361 - Educação / Ensino Fundamental

2.037 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

21 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001.00 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

12.365 - Educação / Educação Infantil

2.040 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES

29 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001.00 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

2.041 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR

29 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001.00 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

12.1. Cabe à contratada, dentre outras obrigações decorrentes da Lei nº 14.133/2021: entregar os produtos em conformidade com as especificações técnicas e nos prazos pactuados; responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, nos termos do Código de Defesa do Consumidor; substituir, às suas expensas, os produtos que apresentarem defeito ou incorreção; manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação; comunicar ao fiscal do contrato, em até 24



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

(vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência que possa comprometer o fornecimento; e cumprir a reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, quando aplicável, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021.

13. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

13.1. Cabe ao Município de Entre Rios/SC: exigir o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto, nos prazos e condições pactuados; notificar a contratada, por escrito, sobre eventuais vícios, defeitos ou incorreções; acompanhar e fiscalizar a execução contratual; efetuar os pagamentos devidos, no prazo e forma estabelecidos; e aplicar as sanções cabíveis em caso de descumprimento contratual.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Aplicam-se, no que couber, as infrações e sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa moratória de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da parcela inadimplida (limitada a 30 dias), multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inexecução total, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, assegurados o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo próprio.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

15.1. O presente Termo de Referência tem por apêndices o Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Preços (MP) e o Anexo II — Descrição de Itens, constantes deste mesmo dossiê, aos quais se reporta integralmente.

Entre Rios/SC, 16 de julho de 2026.

Volnei Giacometti
Secretário(a) Municipal de Educação